

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE****SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO  
DECRETO 26-A****CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

**DECRETO Nº 26-A, DE 01 de abril de 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 01 de abril de 2026

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>7.000,00</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>7.000,00</b>
	<b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>				<b>7.000,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	7.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>7.000,00</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>7.000,00</b>
	<b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>				<b>7.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:2514D659**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2026. Edição 3764  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>